

**1.º CICLO DE ESTUDOS EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO  
ANO LETIVO 2022 | 2023**

**CONCURSO PARA OS REGIMES DE MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO |  
TITULARES DE OUTROS CURSOS SUPERIORES | REINGRESSO | MAIORES DE 23 ANOS**

**EDITAL**

António Pedro Soares Ricardo Graça, Diretor e Professor Associado da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, faz saber que irão ter lugar as candidaturas para os Concursos: **MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO 1.º ANO E RESTANTES ANOS CURRICULARES, TITULARES DE OUTROS CURSOS SUPERIORES, REINGRESSO, E MAIORES DE 23 ANOS**, para a Licenciatura (1.º Ciclo) em Ciências da Nutrição, ano letivo 2022/2023, regulamentadas pela (1) Portaria n.º 249-A/2019, de 05 de agosto, que altera as Portarias n.º 305/2016, de 06 de dezembro e 181-D/2015, de 19 de junho, (2) Deliberação n.º 973/2015, de 29 de maio, (3) Deliberação 974/2015, de 29 de maio, (4) Decreto-Lei n.º 11/2020, de 02 de abril, (5) Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, (6) Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, e (7) Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março.

**1. Vagas:**

São colocadas a concurso, para o 1.º Ciclo de Estudos em Ciências da Nutrição, no âmbito dos concursos especiais, as vagas fixadas na tabela seguinte:

<b>VAGAS CE   LCN   ANO LETIVO 2022/2023</b>			
<b>MPIC</b>	<b>TOCS</b>	<b>MAIORES 23</b>	<b>REINGRESSO</b>
<b>1.º ano curricular (6)</b>			
	7	13	não sujeito a limitações quantitativas
<b>restantes anos curriculares (18)</b>			

## 2. Critérios de Seriação:

Os critérios de seriação a aplicar são os seguintes:

### 2.1 Para TOCS – Titulares de Outros Cursos Superiores:

O processo de seleção engloba **duas fases**.

Será selecionado um número de candidatos igual ao **triplo** do número de vagas.

Serão escolhidos os candidatos com os **valores mais elevados** da classificação obtida por utilização da fórmula abaixo. Em **caso de empate**, serão selecionados ambos os candidatos.

#### 2.1.1 Fase #1:

$$TCS = (A + 2 * F + 3 * G + B + Q + S + T) / 10$$

##### 2.1.1.1. A – Licenciatura 180 ECTS (3 anos): 100;

1.º ciclo e Mestrado Integrado (com pelo menos 240 ECTS) e 2.º Ciclo/ Mestrado: 150;

3.º Ciclo: 200.

A pontuação será atribuída ao grau mais elevado obtido pelo candidato.

##### 2.1.1.2. F – Classificação final de curso de 1.º ciclo (de 100 a 200);

##### 2.1.1.3. G – Área do conhecimento do 1.º ciclo (Dietética | Saúde | Bioquímica | Biologia | Biotecnologia: 200, Desporto:100, outras:50);

##### 2.1.1.4. B – Nota da prova específica de Biologia ou Biologia e Geologia (de 100 a 200) ou outra prova específica de cursos de Ciências e Tecnologia não mencionada (100 a 200) x 0,75;

##### 2.1.1.5. Q – Nota da prova específica de Química ou Física e Química (de 100 a 200) ou outra prova específica de cursos de Ciências e Tecnologia não mencionada (100 a 200) x 0,75;

##### 2.1.1.6. S – Classificação final do ensino secundário ou 12.º ano (de 100 a 200);

##### 2.1.1.7. T – Tentou candidatar-se à FCNAUP no ano letivo anterior (Não:0; Sim:200).

No caso de candidatos **Licenciados ou Bacharéis em Portugal** que tenham **realizado no estrangeiro o equivalente ao 12.º ano**, será utilizada, caso necessário, a seguinte conversão das classificações:

A ou Excelente: 190  
B ou muito Bom: 170  
C ou Bom: 150  
D ou Satisfaz: 130  
E ou Suficiente: 110  
ou  $100 + 100 * (C - \text{Min}) | (\text{Max} - \text{Min})$

**C** - Classificação obtida pelo candidato

**Min** - Classificação mínima para obter aprovação (por exemplo, 100)

**Max** - Classificação máxima que poderia ter sido obtida (por exemplo, 200).

### 2.1.2 Fase #2:

Os candidatos seleccionados na fase anterior serão entrevistados, sendo classificados de acordo com a seguinte fórmula:

$$FTCS = (6 * TCS + 4 * E) / 10$$

A classificação da entrevista é calculada de acordo com os critérios seguintes:

2.1.2.1. **E** – Entrevista (de 0 a 200)  $E = [(3 * E_1) + E_2 + E_3 + E_4 + E_5] / 7$ ;

2.1.2.2. **E1** – Motivação (de Baixa:1 a Elevada: 4);

2.1.2.3. **E2** – Atitude (de Baixa:1 a Elevada: 4);

2.1.2.4. **E3** – Capacidade de comunicação (de Baixa:1 a Elevada: 4);

2.1.2.5. **E4** – Capacidade de argumentação e diretividade das respostas (de Baixa:1 a Elevada: 4);

2.1.2.6. **E5** – Conhecimento da profissão (de Baixo:1 a Elevado: 4).

Os candidatos **admitidos** serão os que tiverem maiores valores de FTCS.

Caso existam candidatos em **situação de empate** resultante da aplicação dos critérios de classificação, o critério de escolha recai sobre a idade, nomeadamente a menor.

A **não comparência à entrevista** pressupõe a **exclusão** do concurso.

2.2 Para **MPIC**– Mudança de Par Instituição/Curso:

O processo de seleção engloba **duas fases**.

Será selecionado um número de candidatos igual ao **triplo** do número de vagas.

Serão escolhidos os candidatos com os **valores mais elevados** da classificação obtida por utilização da fórmula abaixo. Em **caso de empate**, serão selecionados ambos os candidatos.

2.2.1 **Fase #1:**

$$RMPIC = (2*B + 2*Q + N/O + T)/6$$

2.2.1.1. **B** – Nota da prova específica de Biologia ou Biologia e Geologia (de 100 a 200);

Para M23, classificação de Biologia nas provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do Ensino Superior por maiores de 23 anos (de 100 a 200).

2.2.1.2. **Q** – Nota da prova específica de Química ou Física e Química (de 100 a 200);

Para M23, classificação de Química nas provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do Ensino Superior por maiores de 23 anos (de 100 a 200).

2.2.1.3. **N** – Nota da candidatura à Licenciatura em Ciências da Nutrição da FCNAUP num dos 5 anos letivos anteriores (de 100 a 200, ou 0 se não se candidatou a este curso), conforme historial de candidatura emitido pela Direção Geral do Ensino Superior.

2.2.1.4. **O** – Ordem da candidatura à Licenciatura em Ciências da Nutrição da FCNAUP (de 1 a 6, ou 7 se não se candidatou a este curso).

2.2.1.5. **T** – Tentou candidatar-se à FCNAUP no ano letivo anterior por Regime de Mudança de Par Instituição Curso (Não:0 - Sim:200).

No caso de candidatos provenientes do **Ensino Superior Estrangeiro** serão considerados na fórmula anterior as **disciplinas homologadas** de acesso ao ensino superior estrangeiro, correspondentes às **provas de ingresso exigidas** para a candidatura ao 1º ciclo em Ciências da Nutrição.

Sugere-se, caso necessário, a seguinte conversão das classificações:

A ou Excelente: 190  
B ou muito Bom: 170  
C ou Bom: 150  
D ou Satisfaz: 130  
E ou Suficiente: 110  
ou  $100 + 100 \cdot (C - \text{Min}) / (\text{Max} - \text{Min})$

**C** - Classificação obtida pelo candidato

**Min** - Classificação mínima para obter aprovação (por exemplo, 100)

**Max** - Classificação máxima que poderia ter sido obtida (por exemplo, 200).

No caso de Estudantes que estão a **frequentar o Ensino Superior Português** e que ingressaram através de **Concurso Especial- Estudante internacional**, que agora pretendam candidatar-se a RMPIC através das **provas ENEM**, utilizar-se-á, para efeito do cálculo das parcelas B e Q da fórmula supra indicada a classificação obtida na área de conhecimento do ENEM "Ciências da Natureza e suas tecnologias" (CNT), de acordo com a seguinte fórmula de cálculo:

$$B \text{ e } Q = \text{Nota CNT} \cdot 200 / 1000$$

#### 2.2.2 Fase #2:

Os candidatos selecionados na fase anterior serão entrevistados, sendo classificados de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{FRMPIC} = (6 \cdot \text{RMPIC} + 4 \cdot E) / 10$$

A classificação da entrevista é calculada de acordo com os critérios seguintes:

- 2.2.2.1. **E** – Entrevista (de 0 a 200)  $E=50*[(3 \times E1)+E2+E3+E4+E5]/7$
- 2.2.2.2. **E1** – Motivação (de Baixa:1 a Elevada: 4);
- 2.2.2.3. **E2** – Atitude (de Baixa:1 a Elevada: 4);
- 2.2.2.4. **E3** – Capacidade de comunicação (de Baixa:1 a Elevada: 4);
- 2.2.2.5. **E4** – Capacidade de argumentação e diretividade das respostas (de Baixa:1 a Elevada: 4);
- 2.2.2.6. **E5** – Conhecimento da profissão (de Baixo:1 a Elevado: 4).

Os candidatos **admitidos** serão os que tiverem maiores valores de FRMPIC.

Caso existam candidatos em **situação de empate** resultante da aplicação dos critérios de classificação, o critério de escolha recai sobre a idade, nomeadamente a menor.

A **não comparência à entrevista** pressupõe a **exclusão** do concurso.

O ingresso será nas vagas do **1.º ano** se e só se o estudante obteve **menos de 30 créditos ECTS** no par instituição/curso de que provém.

Se o estudante obteve **pelo menos 30 créditos ECTS**, o ingresso será em **restantes anos curriculares**.

### 2.3 Para **Reingresso**:

**Não pressupõe seriação**, uma vez que não está sujeito a limitações quantitativas.

### 2.4 Para **Maiores de 23 anos**:

O processo de seleção engloba (1) a **classificação final** das provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para frequência do ensino superior por maiores de 23 anos, por **ordem decrescente**, e (2) o ano em que foi obtida a aprovação, sendo que é concedida prioridade aos candidatos que a tenham obtido em ano **mais recuado** e que esteja **válida**.

Em **situação de empate** é selecionado o(a) candidato(a) de **menor idade**.

**3. Prazos:**

	M23	TOCS	MPIC, 1.º ano	MPIC, restantes anos	Reingresso
Apresentação das candidaturas	4 a 11 de julho de 2022	4 a 11 de julho de 2022 (Entrevistas presenciais ou videoconferência a realizar nos dias 13 a 18 de julho de 2022)	4 a 11 de julho de 2022 (Entrevistas presenciais ou videoconferência a realizar nos dias 13 a 18 de julho de 2022)	4 a 11 de julho de 2022 (Entrevistas presenciais ou videoconferência a realizar nos dias 13 a 18 de julho de 2022)	4 a 11 de julho de 2022
Afixação resultados provisórios	20 de julho de 2022	20 de julho de 2022	20 de julho de 2022	20 de julho de 2022	20 de julho de 2022
Audiência prévia	21 de julho a 3 de agosto de 2022	21 de julho a 3 de agosto de 2022	21 de julho a 3 de agosto de 2022	21 de julho a 3 de agosto de 2022	21 de julho a 3 de agosto de 2022
Afixação resultados definitivos	8 de agosto de 2022	8 de agosto de 2022	8 de agosto de 2022	8 de agosto de 2022	8 de agosto de 2022
Apresentação de reclamações	9 a 30 de agosto de 2022	9 a 30 de agosto de 2022	9 a 30 de agosto de 2022	9 a 30 de agosto de 2022	9 a 30 de agosto de 2022
Publicação da decisão de reclamações	2 de setembro de 2022	2 de setembro de 2022	2 de setembro de 2022	2 de setembro de 2022	2 de setembro de 2022
Realização de matrículas	3 a 7 de setembro de 2022	3 a 7 de setembro de 2022	3 a 7 de setembro de 2022	3 a 7 de setembro de 2022	3 a 7 de setembro de 2022
Eventual colocação de suplentes	12 a 16 de setembro de 2022	12 a 16 de setembro de 2022	12 a 16 de setembro de 2022	12 a 16 de setembro de 2022	12 a 16 de setembro de 2022
Modo de notificação dos candidatos	Edital na página web: <a href="http://www.fcna.up.pt">www.fcna.up.pt</a> O endereço de e-mail indicado na candidatura poderá ser utilizado para notificar sobre a publicação de novos Editais (online) relativos à afixação de resultados (provisórios ou definitivos). Os candidatos serão notificados dos resultados via email para o endereço eletrónico disponibilizado no processo de candidatura,				

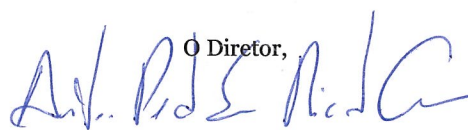
4. Para efeitos de candidatura, é obrigatória a apresentação da **documentação seguinte**:

Documentação comum a todas as candidaturas			
Documento de identificação ( Cartão de Cidadão ou Passaporte) ou declaração com dados pessoais			
Documentação/concurso*			
TOCS	MPIC	REINGRESSO	MAIORES 23
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Certidão 12.º ano ou equivalente;</li> <li>✓ Certidão do grau académico com respetiva classificação;</li> <li>✓ Historial de candidatura ao Ensino Superior ou ficha ENES.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Certidão de matrícula da instituição de ensino superior de origem;</li> <li>✓ Historial de candidatura ao ensino superior e dos exames nacionais correspondentes às provas de ingresso previstas para a Licenciatura em Ciências da Nutrição;</li> <li>✓ Certidão das unidades curriculares realizadas (aplicável apenas aos restantes anos curriculares).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Declaração sob compromisso de honra, atestando frequência, em anos anteriores, da Licenciatura ou Bachelato em Nutricionismo, na FCNAUP.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Declaração sob compromisso de honra, atestando que é titular da habilitação de acesso.**</li> </ul>

\* A documentação a disponibilizar por candidatos estrangeiros tem que ser autenticada pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecidos por entidade diplomática ou consular portuguesa no país em que foram obtidos ou com Apostilha de Haia.

\*\* Apenas podem candidatar-se todos aqueles que tenham sido aprovados nas provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para frequência do Ensino Superior por M23

Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, aos 01 de junho de 2022.

O Diretor,  


António Pedro Soares Ricardo Graça  
 (Professor Associado)